



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE. AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

#### 1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 2- Do Profissional:

01 (vaga) Auxiliar de Enfermagem  
01 (vaga) Técnico de Saúde Bucal

#### 3- Pré-Requisitos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem:

São requisitos mínimos e essenciais para ingresso e preenchimento dos cargos públicos temporários:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Curso técnico de Auxiliar de Enfermagem e registro no respectivo Conselho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## 4- Pré-Requisitos para o cargo de Técnico de Saúde Bucal:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- Curso Técnico de Saúde Bucal a nível de 2º grau, Registro no CRO de Minas Gerais (necessário para contratação).

## 5- Do Salário

O vencimento para Auxiliar de Enfermagem será de R\$ 1.141,17 (mil cento e quarenta e um reais e dezessete centavos) + insalubridade de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

O vencimento para Técnico de Saúde Bucal será de R\$ 1.141,27 (Um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) + insalubridade de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R\$ 120,00 mensais (cartão alimentação sodexo).

## 6 - Carga Horária

- Auxiliar de Enfermagem - 30 (trinta) horas semanais
- Técnico de Saúde Bucal - 30 (trinta) horas semanais

## 7 - Período do Contrato

A contratação para o cargo de Auxiliar de Enfermagem poderá ter início no dia 06 de fevereiro do corrente ano com vigência de 90 dias, podendo ser prorrogado conforme persistência da licença da servidora licenciada.

Para o cargo de Técnico de Saúde Bucal o contrato poderá ter início no dia 05 de fevereiro com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado conforme disposição da lei 1.042/17.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## 8- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 8 às 17 horas, no período de 28/01/2019 a 06/02/2019 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso.
- Cópia Cartão PIS/PASEP ou comprovante de seu número.

## 9 – Do Processo Seletivo

**Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek**  
**Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do**  
**Deserto**

**Data da Prova: 07/02/2019.**

**Horário: 9h30 às 11h45**

Divulgação do Gabarito: 07/02/2019 às 13:00h.

## 10 – Da Avaliação

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:

- 1) Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório (100 pontos).

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e conhecimentos específicos.

### NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 4 pontos cada – Total 40 pontos.

Conhecimentos Específicos 10 questões – 6 pontos cada – Total 60 pontos.

TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 4 (quatro) pontos cada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

questão de português, e valendo 6 (seis) pontos cada questão de conhecimentos específicos. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

## 11 - Será utilizado como critério para desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior idade.
- b) Maior nota em conhecimentos específicos
- c) Maior nota em português

## 12 - Dos Recursos

- a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h do dia 07/02/2019 até às 12h do dia 08/02/2019.
- b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
- c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 09h do dia 11/02/2019.

## 13 - Resultados

A classificação geral dos candidatos poderá ser divulgada a partir das 09h do dia 11/02/2019 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

**Santana do Deserto-MG, 28 de janeiro de 2019.**

**Wallace Sebastião Vasconcelos Leite**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## Anexo I

### CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

#### Atribuições

- Auxiliar os dentistas nos tratamentos dentários;
- Efetuar pequenos trabalhos odontológicos de pronto atendimento;
- Realizar fluoretação nas escolas municipais;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

### CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### Atribuições

- Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais;
- Participar de programas de medicina do trabalho e medicina comunitária;
- Prestar primeiros socorros nos casos de emergência;
- Esterilizar instrumentos de trabalho;
- Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material a ser utilizados.
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:**

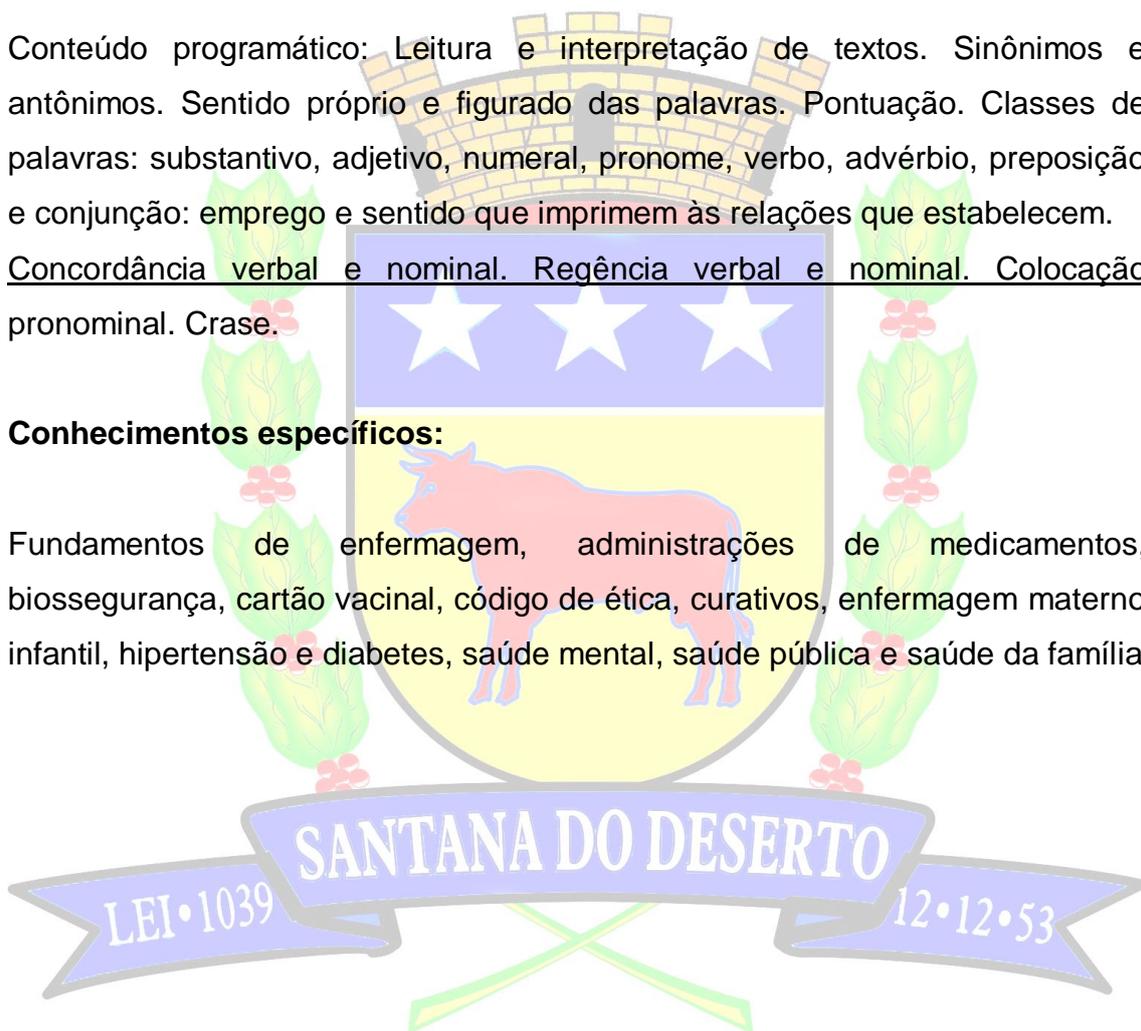
##### **Português :**

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

##### **Conhecimentos específicos:**

Fundamentos de enfermagem, administrações de medicamentos, biossegurança, cartão vacinal, código de ética, curativos, enfermagem materno infantil, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde pública e saúde da família





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL:**

##### **Português:**

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

##### **Conhecimentos específicos:**

Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Conceitos de promoção de saúde; Conhecimento do funcionamento do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar, Programa Brasil Sorridente, Portaria GM/MS nº 599 e GM/MS nº 600, de 23/03/2006; Portaria GM/MS nº 1572, de 29/07/2004; Portaria SAS/MS nº 562 de 30/09/2004; Portaria SAS/MS nº 566 de 06/10/2004; Portaria GM/MS nº 283 de 22/02/2005. Educação em Saúde.